



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

Lido em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável

**INDICAÇÃO N. 051/2019**

Autoria: Vereadora Elisa Gomes Machado.

**SÚMULA:** A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA à Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de fazer a indicação com letreiros ou placa visível do Posto de Saúde “CLAUDENIR FONTES (RITINHA)”, na Comunidade Novo Cruzeiro (Pista do Cabeça), conforme determina a Lei Municipal 2293/2015.

**JUSTIFICATIVA**

Denominado através da Lei Municipal 2293/2015, o Posto de Saúde da Comunidade Novo Cruzeiro (Pista do Cabeça) até a data de hoje ainda não foi feita a placa indicativa.

A sua denominação tem por objetivo, pois, homenagear a enfermeira “CLAUDENIR FONTES (RITINHA)”, que atendeu aquela localidade durante muitos anos, inclusive na época do garimpo.

Tal indicação se faz jus, porque Ritinha foi para a região da Pista do Cabeça no ano de 1984 e implantou sua própria e modesta farmácia, inicialmente numa casa bem simples que aos poucos foi sendo reformada e melhorada.

Numa época em que o acesso naquela região só era possível de avião e as dificuldades eram muitas, o trabalho de Ritinha foi incontestavelmente significativo para as pessoas, agindo como uma verdadeira missionária da saúde, pois, para ela, que possuía um elevado senso de solidariedade humana, mais importante que o dinheiro, era cuidar das pessoas doentes sem quaisquer tipos de discriminação e preconceitos.

Agradecemos antecipadamente.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 01 de março de 2019.

**Elisa Gomes Machado**  
*Vereadora*